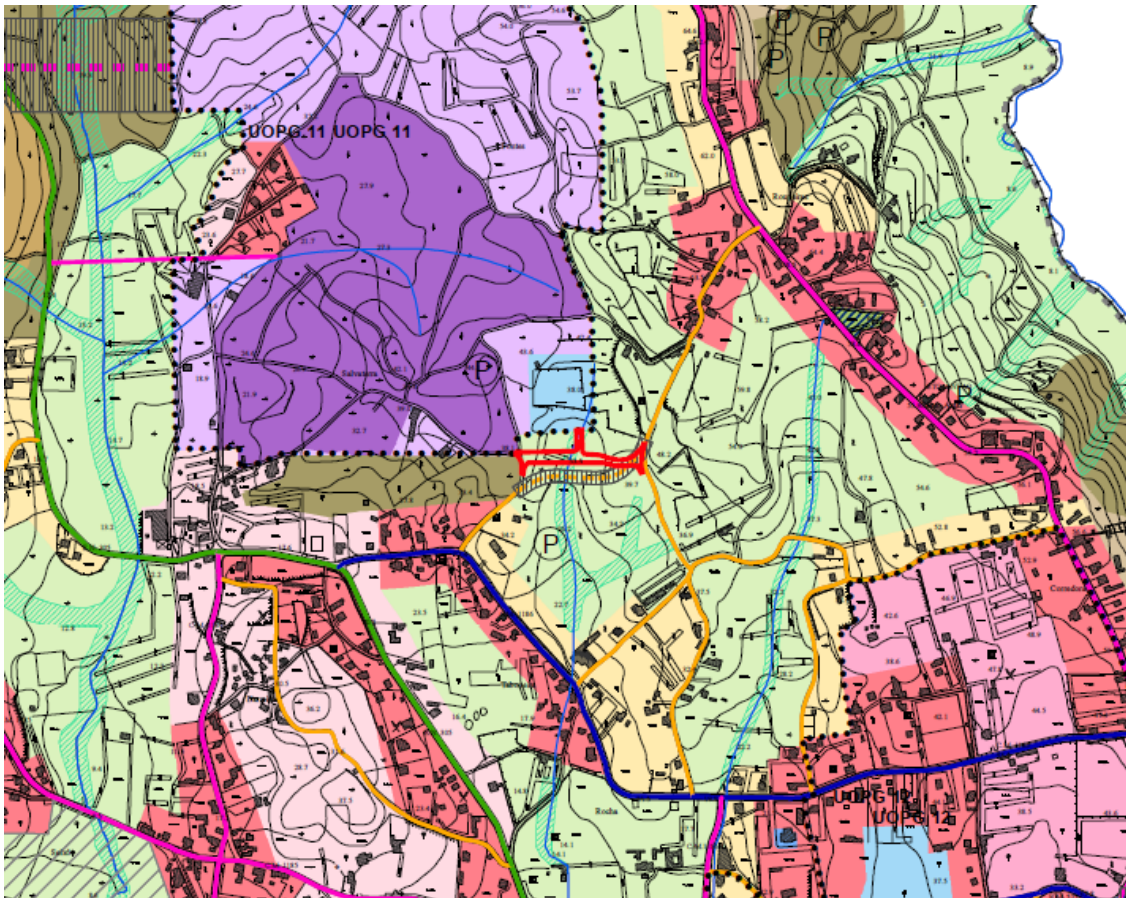


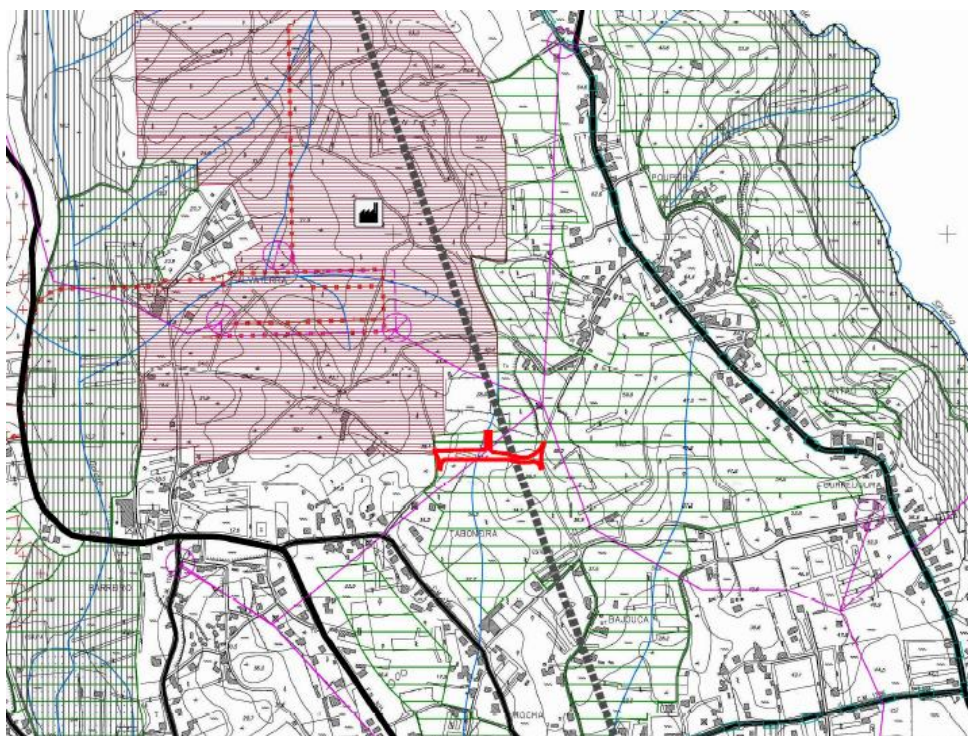
AC. EM CÂMARA

(05) CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA (PEL) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** - Proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal**, nos termos da proposta técnica em anexo. **“INFORMAÇÃO TÉCNICA - Memória Descritiva e Justificativa - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo** - A parcela de terreno onde se pretende construir uma Infraestrutura Pública Rodoviária, integra o Solo Rural categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

O terreno onde se pretende instalar esta infraestrutura é abrangido na totalidade pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a **ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional**.



Extrato da Planta de Condicionantes do PDM

2 – Descrição e Justificação do Projeto - A presente memória descritiva refere-se ao pedido de utilização não agrícola de uma área de terreno integrada na Reserva Agrícola Nacional, com a área de 4 447,62m², destinada à construção de uma infraestrutura pública rodoviária na freguesia de Lanheses, em Viana do Castelo. O projeto deste arruamento, localizado na envolvente do Parque Empresarial de Lanheses, estabelecerá a ligação entre dois arruamentos com a classificação de “Rede Terciária Existente”, ambos incluídos nas “redes de Infraestruturas Viárias” definidas no PDM em vigor. Este arruamento para além de dar continuidade às duas vias existentes da rede terciária, servirá também de acesso a uma zona de equipamento definida recentemente. Pela expectativa de uso do equipamento a implementar, foram sobredimensionados os parâmetros do anexo I do PDM e adotou-se um perfil para a estrada de 6,00 m, com um estacionamento de 5,5m a norte e sul e passeios com 1,5m de largura. Toda a envolvente deste arruamento será tratada como um parque verde de lazer, tendo sido previamente definido um projeto de paisagismo de acordo com a estratégia desta câmara para a envolvente das zonas industriais, de forma a minimizar impactes para as populações. Toda a área intervencionada sofrerá as necessárias alterações de cotas facilitando a acessibilidade e escoamento de águas pluviais para a rede pública. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 50m², não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da RAN. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

14 de Março de 2019